



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 22

FLS. 106

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4.039/2022.

Objeto: Designa servidora municipal para responder interinamente pela gestão escolar junto a “CMEI Luiza Versuti Lopes”, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito Interino do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO, a Portaria Municipal nº. 4.012, de 18 de julho de 2022, que tem por objeto: “Exonera a servidora Sra. Terezinha Nunes Pereira Rodrigues, por motivo de falecimento, dando outras providências”;

CONSIDERANDO, que a referida servidora Terezinha Nunes Pereira Rodrigues prestava serviços junto ao Centro Municipal Educação Infantil Luiza Versuti Lopes, conforme Portaria Municipal nº. 3.495/2019, relacionados à gestão da unidade escolar;

CONSIDERANDO, a necessidade do funcionamento regular da “C.M.E.I. Luiza Versuti Lopes”, localizada no bairro Residencial Machado II, para prestação dos serviços e atendimento da demanda educacional no âmbito do município de Tanabi;

CONSIDERANDO que é de fundamental importância a presença do profissional capacitado para gerir a documentação necessária para a execução das atividades escolares, destinar o bom uso das verbas dentro da instituição de ensino, cumprir prazos e exercer toda e qualquer outra atividade relacionada à gestão escolar;

CONSIDERANDO, a necessidade de designação de servidor para prestar serviços administrativos e operacionais junto à mencionado centro de educação infantil;

CONSIDERANDO, que a servidora ora designada já exerce suas atividades pedagógicas como Coordenadora na CMEI Luiza Versuti Lopes, conforme Portaria Municipal nº. 3.508/2019, e possui aptidão e qualificação necessária para exercer função relacionada à gestão escolar junto à referida creche;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora municipal efetiva Lilian Cristina Alcalá Tangerina, Professora de Educação Básica I (PEB I), portadora do RG nº. 18.306.107-X SSP/SP, inscrita no CPF sob nº. 118.215.258-26, para responder interinamente e de modo precário, pela gestão escolar junto a CMEI Luiza Versuti Lopes.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 22

FLS. 107

Parágrafo único. A jornada de trabalho a ser cumprida pela servidora designada no *caput* do art. 1º para exercer função relacionada à gestão escolar, junto a CMEI. Luiza Versuti Lopes, será de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Municipal nº. 3.508, de 01 de março de 2019.

Prefeitura Municipal de Tanabi.

Em 03 de outubro de 2022.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Prefeito Interino do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Alvanir S. Ventura
Secretário Municipal da Administração